

## **RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL – ANO 2018**

### **Nº DO PROCESSO:**

Processo nº 47301/2015 – Acordo de Cooperação Técnica

### **CONVENENTES / PARTICÍPES:**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS (ANPROTEC)

### **OBJETO:**

Cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

### **VIGÊNCIA:**

24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação.

### **ASSINATURA:**

Assinatura em 11 de Outubro de 2018

Publicado em 30 de Outubro de 2018

Término da vigência em 30 de Outubro de 2020.

### **VALOR:**

Não envolve transferência de recursos financeiros.

## **AVALIACÃO DA PARCERIA:**

Trata-se de relatório parcial das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

A ANPROTEC, conforme demonstra o documento Ofício nº 405/2018, de 08 de Junho de 2018, atesta que pode auxiliar o INPI a implementar o Plano de Ação Regional publicado em 2017 em dois eixos: elaboração de 03 projetos piloto de mapeamento das necessidades de conhecimento sobre PI nos Parques Tecnológicos localizados nos estados de Pernambuco (Porto Digital), Paraná (TECPAR) e Rio Grande do Sul (TECNO PUC) e mapeamento de Parques Tecnológicos que possam sediar Unidades Regionais do INPI, especialmente no Ceará.

O instrumento de cooperação técnica foi assinado em 11 de outubro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de outubro de 2018 e tem vigência até o dia 30 de outubro de 2020.

Até presente data, algumas comunicações foram realizadas, porém nenhum dos objetivos traçados para o acordo foi concluído.

<b>METAS</b>
<b><u>OBJETIVO 1:</u> Realizar atividades de sensibilização nos Parques associados da ANPROTEC.</b>
<b>META 1:</b> Palestra de sensibilização de PI nos Parques Tecnológicos associados da ANPROTEC <b>Meta:</b> 6
<b><u>OBJETIVO 2:</u> Promover parceria técnica entre o INPI e a ANPROTEC com o objetivo de aprimorar o uso da informação tecnológica pelos Parques Tecnológicos.</b>
<b>META 2:</b> Oficina de Informação Tecnológica <b>Meta:</b> 3

**OBJETIVO 3: Diagnósticos dos Parques e oportunidades de implementação do Plano de Ação Regional (PAR) para realização do projeto-piloto.**

**META 3:** Fazer estudo com diagnóstico de Parques Tecnológicos selecionados para realização do projeto-piloto

**Meta:** 1

**OBJETIVO 4: Mapear necessidades de sensibilização e capacitação em PI dos parques do projeto-piloto, com objetivo de fortalecer e aprofundar o conhecimento**

**META 4:** Realizar encontro com as empresas e “startups” presentes nos Parques Tecnológicos do projeto-piloto, com o intuito de identificar necessidades e ativos de PI.

**Meta:** Anual, por parque do projeto-piloto

**OBJETIVO 5: Realizar orientações regulares sobre a matéria de PI junto aos parques tecnológicos que serão escolhidos para projeto-piloto.**

**META 5:** Mentoria às empresas embarcadas dos Parques Tecnológicos do projeto-piloto quanto aos assuntos de informação tecnológica, patentes, marcas, DI e Software.

**Meta:** trimestral, por parque do projeto-piloto

**OBJETIVO 6: Promover capacitação aos examinadores do INPI em áreas tecnológicas de fronteira**

**META 6:** Treinamentos, Workshops, Cursos e Palestras que capacitem os examinadores do INPI em tecnologias de fronteira.

**Meta:** capacitar os examinadores